

Ata nº 15/2015 – Sessão Ordinária nº 668ª

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze na sede do Conselho Regional de Economia - 14ª Região Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da 668ª Reunião Ordinária convocada pela presidente Sra. Márcia Olentina Borges e que contou com a presença dos Conselheiros Efetivos: Ricardo Augusto Moreira da Silva, Suely da Costa Campos, Fernandes C. Oliveira e Ermínio Rodrigues Pereira, dos Conselheiros Suplentes: Adão Barbosa Garcia, Gonçalo Papazian e Neusalina Maria de Jesus, do Dr. André Luís Araújo Costa, Assessor Jurídico do CORECON-MT e da Gerente executiva, Rosana Lourenço de Oliveira. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 13 horas e 30 minutos, a senhora presidente Márcia Olentina Borges declara aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e comunica que o Conselheiro Fernando Tadeu de Miranda Borges justificou ausência por motivo de exames médicos, em seguida a presidente passa a discussão das pautas desta seção ordinária: **APROVAÇÃO DAS ATAS:** São apresentadas e lidas as atas de nºs. 664, 665, 666 e 667 que após lidas são solicitadas as devidas correções.. Foram ainda discutidos pelos Conselheiros presentes a composição da Plenária contida no Regimento Interno, onde a conselheira Suely solicita que seja consultada se a composição de 4 conselheiros titulares ou suplente, mais a presidência formam o quórum para uma sessão plenária tanto ordinária quanto extraordinária. O Conselheiro Adão faz suas ponderações e o Dr. André, assessor Jurídico informa que o Regimento Interno diz que CORECON é constituído do Plenário seu órgão deliberativo integrado no mínimo por 9 conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número de acordo com regulamentação dada pelo COFECON e que a presidência não se confunde com o Pleno ela preside o pleno, ela conduz os trabalhos, mais não delibera. São feitas novas considerações e O Conselheiro Adão conclui que nesse caso existe o voto minerva da presidência, pois em caso de empate na votação ela será o voto de desempate. Diz ainda, que pode-se adotar essa regra, que ele acredita ser bem utilizada entre os outros conselhos, que se houver o empate de uma votação entre os conselheiros presentes a presidência que ainda não votou possa votar para que haja o desempate, e que a presidente compõe o quórum. A presidente coloca em votação as atas devidamente corrigidas e são

aprovadas por unanimidade. **COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS:** A presidente informa que é a 3ª terceira reunião que se apresenta essa pauta e que foi orientada pelo jurídico e pela coordenadora do COFECON que se não conseguir formar a referida comissão, o assunto deve ser inserido em todas as pautas até que se defina a comissão. Diz ainda que se não for possível formar esta comissão todos os conselheiros serão responsabilizados e não somente a presidente. A Conselheira Suely no uso da palavra diz que o assessor jurídico informou que os conselheiros que fazem parte da CTC não podem participar da CTC Especial sob pena de inviabilizar a CTC Especial e que ela se coloca como observadora ouvinte, visto que não pode fazer parte da referida comissão. A presidente diz a conselheira Suely que deverá ser formada primeiro a comissão e que após formada, essa comissão analisará a Resolução para ver se é possível a sua participação como ouvinte. O conselheiro Adão no uso da palavra pondera que os 2 ordenadores do CORECON não podem participar e os 3 conselheiros que compõem a CTC também não podem e o gestor que está focado também não pode e com isso sobra os Conselheiros Efetivos Ricardo e Erminio e os Conselheiros Suplentes: Gonçalo e Neusalina. O Conselheiro Gonçalo pergunta se ao participar da CTC Especial, poderá fazer perguntas ao presidente da CTC especial e se serão acatadas as perguntas, pois de acordo com que tem visto nas reuniões, existe uma resistência em relação a questionamentos e muita falta de consenso entre os membros, mas se for possível esse consenso ele participará, pois, haverá questionamentos para membros deste conselho e se eles estão cientes dessa situação que exige clareza por parte da comissão. O conselheiro Adão no uso da palavra diz que entende seu posicionamento e que ele poderá ser um desses conselheiros inqueridos para responder aos questionamentos da CTC Especial, e que não vê nenhum problema nisso já que fez parte de gestões anteriores e deve dar esclarecimentos quando solicitado, e que para formação da CTC especial tem 4 conselheiros nesta sessão que podem participar : Ermínio, Ricardo, Gonçalo e Neusalina, mas que ainda faltam 2 conselheiros para compor a comissão. São indicados Ad referendum: Os Conselheiros Gilberto Lemes do Nascimento e Giancarlo de Lara Ferri, feitas as devidas considerações a presidente informa que fica assim definida a Comissão de Tomada de Contas Especial: Conselheiros Efetivos: Ricardo Augusto Moreira da Silva, CPF 495.437.761-72 e RG nº 450052 SSP/MT, residente à Rua Washington,



359 –Jd. Das Américas em Cuiabá-MT, Neusalina Maria de Jesus, CPF 138.669.401-06, RG nº 0207417-6 SSP/MT, residente à Av. General Melo, 1.852 – Campo Velho em Cuiabá-MT e Gonçalo Papazian, CPF 111.175.241-91 e RG nº 0122339-89 SSP/MT , residente à Rua Brasil, 114 – Poção em Cuiabá-MT. e Conselheiros Suplentes: Ermínio Rodrigues Pereira, Gilberto Lemes do Nascimento e Giancarlo de Lara Ferri. Ato contínuo, a presidente coloca em votação o nome dos Conselheiros Efetivos para presidir a CTC Especial, e por unanimidade e aclamação é eleito o Conselheiro Gonçalo Papazian para presidir a comissão. A presidente informa que será baixada portaria e comunicado aos conselheiros eleitos ausentes.

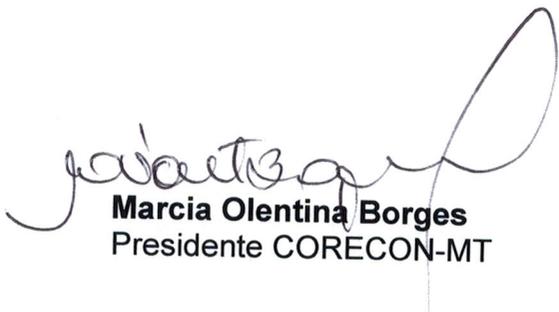
COMISSÃO ELEITORAL 2015: A presidente informa que a Comissão Eleitoral deverá ser formada com 3 membros Efetivos e 1 membro Suplente. Feitas as devidas considerações, foram designados para compor a Comissão Eleitoral os Conselheiros Efetivos: Ricardo Augusto Moreira da Silva, Suely da Costa Campos e Gonçalo Papazian e como membro Suplente, o Conselheiro Fernandes Costa Oliveira. E para presidir a Comissão foi eleito por todos, o Conselheiro Ricardo Augusto Moreira da Silva. A presidente informa que será baixada portaria e atendido todos os atos regimentais. **ASSUNTOS DIVERSOS:** A presidente informa que de acordo com solicitação para incluir em pauta e e-mail da Conselheira Suely sobre ofício do Ministério Público Federal do dia 15 de maio de 2015, referentes a contas da tarifa de ônibus, enviados com cópia para todos os conselheiros junto com copias de jornais onde a conselheira afirma que a presidente do CORECON-MT no mês de fevereiro de 2015 fez avaliação e assinou documento sobre o tema tarifa de ônibus. A Presidente tem a esclarecer que no dia 30 de abril recebeu um ofício do MPF solicitando informações sobre a gestão passada. A presidente fala ainda que conforme a Conselheira Suely se referiu ao assunto como café requentado, ela tem a dizer que ela continua não conhecendo do assunto e que encaminhará ao jurídico para providências necessárias visto que foi dito que ela assinou documentos e deu pareceres e que na verdade o que foi feito foi a resposta ao ofício do MPF onde solicitamos cópia dos documentos citados e maiores informações para que pudéssemos ter conhecimento dos fatos e investigá-los se necessário. A presidente informa ainda que nada está sendo feito sem o conhecimento do Conselho. E que encaminhará cópia a todos pois teremos que nos retratar perante a mídia e que os documentos estão sendo encaminhados ao Jurídico do CORECON e ao Jurídico de

sua empresa pois ela está sendo acusada de assinar documentos e fazer avaliações sobre tarifas de ônibus. E que o e-mail enviado a todos pela conselheira Suely diz que os conselheiros ficam sabendo das ações do Conselho pelas notícias do jornal. Diz ainda que se for concluído pelo jurídico do CORECON que se deva retratar perante a imprensa, será pelo CORECON se não pelo Jurídico dela como pessoa física em virtudes das acusações feitas. A Conselheira Suely no uso da palavra diz que foi passada as matérias e que todos os jornais dizem que o CORECON aprovou em fevereiro de 2015 e que cabe uma retratação dos jornais por terem usado o nome do CORECON, pois ao colocar o nome do CORECON ele leva todos os conselheiros e inclusive a presidência e que devemos buscar o direito de resposta nestes 4 jornais. O Conselheiro Ricardo pondera dizendo que tem que ver se não foi algum economista que fez isto e foi usado o nome do CORECON. A presidente diz que concorda, mas que quem acusa tem que provar e ela foi acusada sem provas e que isso é grave e que para responder aos jornais ela precisa de elementos e que trará na próxima reunião um parecer jurídico para conhecimento de todos. O Conselheiro Ricardo pondera que o MPF deveria ter colocado o documento anexo ao ofício para que pudéssemos saber de quem se trata a assinatura. A presidente abre para quem quiser fazer algum comentário e o Conselheiro Adão no uso da palavra diz que essa questão de imprensa e que lamentavelmente não é fato novo e não é a primeira vez que a imprensa confunde e que até a nível nacional isso acontece e gera muitos processos e que muitos assuntos são retirados do passado e colocados como assuntos do presente e que o assunto carece de uma análise jurídica e uma resposta pois a imprensa tem que respeitar, pois estão achocando com uma instituição, e que isso dá continuação, quando na verdade houve um divisor de águas e a fofoca tem que terminar e temos que ficar atentos e vigilantes pois envolve a todos. E para finalizar a Presidente informa que teremos o Café & Prosa no dia 13 de agosto em comemoração ao dia do Economista e O Conselheiro Ricardo faz um comunicado e um convite, dizendo que como faz parte do Conselho Estadual de Assistência Social estão organizando um seminário que provavelmente será realizado na OAB no dia 17 de setembro com a finalidade de criar um fórum do trabalhador do sistema único da assistência Social e como os economistas foram inseridos também como trabalhadores do sistema único e como ele faz parte também e inclusive foi uma batalha pessoal sua para



inserir os economistas, convida a todos para participar desse seminário. A presidente informa a todos que está chegando em Cuiabá nesta data o Conselheiro Carlos Castro Interventor do CORECON em 2014 e Sr. Pedro Gomes, contador do CORECON-BA para análise de documentação referente aos balanços de 2009 a 2014 pendentes. E nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a todos a participação e declara encerrada a sessão da qual eu Rosana Lourenço de Oliveira secretariei e lavrou-se à presente ata, que após lida a achada de conformidade vai assinada pelos Conselheiros presentes, pela Presidente e por mim.

Cuiabá, 03 de Agosto de 2015.



Marcia Olentina Borges
Presidente CORECON-MT



Rosana Lourenço de Oliveira
Gerente Executiva



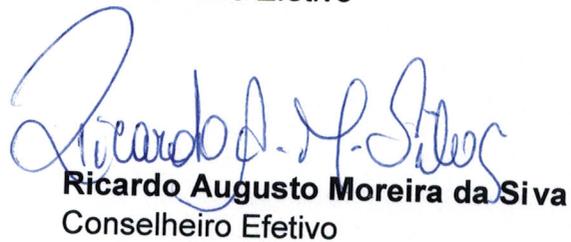
Erminio Rodrigues Pereira
Conselheiro Efetivo



Fernandes Costa Oliveira
Conselheiro Efetivo



Suely da Costa Campos
Conselheira Efetiva



Ricardo Augusto Moreira da Siva
Conselheiro Efetivo



Adão Barbosa Garcia
Conselheiro Suplente



Gonçalo Papazian
Conselheiro Suplente



Neusalina Maria de Jesus
Conselheira Efetiva